

**TERMO ADITIVO Nº 137/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 10.865,00** (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), a título de custeio, para aquisição de materiais para **SRT Sapopemba II**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 10.865,00** (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), a título

de custeio, para aquisição de materiais para SRT Sapopemba II, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500.03.2.621.0730.1, conforme Despacho publicado no DOC de 25 de setembro de 2023, página 36.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA

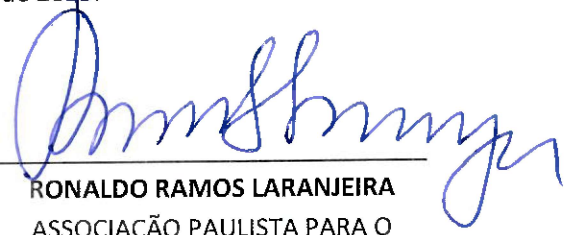
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

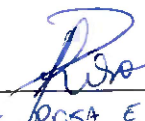


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELME ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CEZILE DE LOURDES DA MOTA PEZ
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2023			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.		
UNIDADE:	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOEMBA II		
SERVIÇO:	SRT		
	DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01.01 - Salários		-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade		-	-
01.01.03 - Gratificação		-	-
01.01.05 - Hora Extra		-	-
01.01.07 - 13º Salário		-	-
01.01.08 - Férias		-	-
01.01.12 - Triênio		-	-
01.01.14 - Adicional de Distância		-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade		-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio		-	-
01.02.01 - Vale Transporte		-	-
01.02.02 - Vale Refeição		-	-
01.02.06 - Vale Alimentação		-	-
01.02.99 - Outros Benefícios		-	-
01.03.03 - FGTS		-	-
01.04.01 - Rescisão		-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
01.05.01 - Díssídio		-	-
02. Materiais de Consumo		10.865,00	10.865,00
02.01.01 - Material Odontológico		-	-
02.01.02 - Gases Medicinais		-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses		-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática		-	-
02.03.02 - Material de Escritório		-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório		-	-
02.04.01 - Combustíveis		-	-
02.04.02 - Material de Limpeza		-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte		-	-
02.04.06 - Material de EPI		-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento		-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		10.865,00	10.865,00
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.01.07 - Lavanderia		-	-
04.01.08 - SND		-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção		-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte		-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos		-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		-	-
04.02.01 - Educação Continuada		-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços		-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos		-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informatica	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veiculos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Agua	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	10.865,00	10.865,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	10.865,00	10.865,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL SOB SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA / SAPOPEMBA			UNIDADE: SRT SAPOPEMBA II	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1 Ferro de passar roupa a vapor e seco spray,limpeza automática biovolt	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00	
2 Circulador de ar silencioso turbo - 127V - 40CM - cor preto	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00	
3 Vassoura nylon 30 cm cabo de madeira plastificado 120 cm	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00	
4 Rodó de madeira de 60 cm	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00	
5 Mangueira de Jardim em PVC - 30 metros, com engate e esguicho	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	
6 Rolo Pano Multiuso 28 x 50 300m	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	
7 Pote plastico cumbuca de sobremesa 400ml - cores sortidas	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	
8 Cesto tipo lixeira plastico pedal - 25L	4	R\$ 110,50	R\$ 442,00	
9 Cesto tipo lixeira plastico pedal - 50L	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
10 Capa Para Colchão, Material: Tecido Courvin, Comprimento:1,90 M, Largura:0,88 M, Altura 18 - Aplicação: Colchão D33	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	
11 Cobertor Microfibra 180 x 2,00 - Cores Variadas	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	
12 Toalha Rosto, Material: 90% Algodão E 10% Poliéster, Com Cores Variadas - Comprimento:90 Cm, Largura:50 Cm	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	
13 Jogo Cama, Material: Percal 180 Fios, 100% Algodão, Tipo:Solteiro, Componentes:1 Lençol Tipo Viro1, 1 Lençol Com Elástico, 1 Fron, Cores Variadas, Características Adicionais:Personalizado Conforme Modelo	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	
14 Chuveiro Max Ducha 220V - 5400W	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	
15 Jogos de memoria para estimulação cognitiva	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
16 Campanha residencial sem fio, pilha ou bateria - alcance 100 metros	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
TOTAL	107	-	R\$ 10.865,00	